



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 360, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Comunicado de Decisão do INSS;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 3862/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Janete Roseli Buss**, matrícula funcional n.º 97371/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do dia 15 de junho de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *360*  
de *19/06/24* FL. *1*  
Visto 